



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 011/2018

**EMENTA:** Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 13 de fevereiro de 2018.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 12 de fevereiro de 2018 (Segunda-Feira) e 14 de fevereiro de 2018 (Quarta-Feira), será facultativo.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 09 de fevereiro de 2018.

**Izaias Régis Neto**  
**Prefeito**